

SMS-PRO-2025/84232 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/22137/1/2025)	Neide Moscatel Rua Constante Ramos, 23, apto 802 - Copacabana CEP: 20520-160 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 37.570.585/0001-95 Auto de infração: 1.155.981
SMS-PRO-2025/86848 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/227140/2025)	Ana Carolina Monteiro de Barros da Cruz Machado. Rua João Monlevade, 150, apartamento 101 - Portuguesa, CEP: 21920-360 Rio de Janeiro - RJ. CPF: 150.***-**-60 Auto de infração: 1.158.312
SMS-PRO-2025/86895 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/227344/2025)	Pet & Cia Veterinária e Banho Ltda. Estrada Boiúna, 1133, casa, 228 - Taquara CEP: 22723-021 Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 50.458.951/0001-87 Auto de infração: 1.159.360
SMS-PRO-2025/82380 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/220453/2025)	Melissa Prutchi Serviços Psicológicos Rua Aires de Saldanha, 140 Apt. 502, Copacabana CEP: 22060-030, Rio de Janeiro. CNPJ: 44.636.663/0001-72 Auto de infração: 1.155.689
PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/82807	Melo e Neves Serviços Médicos Ltda Avenida das Américas, 19005, bloco 1, sala 1315 - Recreio dos Bandeirantes CEP: 22790-703, Rio de Janeiro/RJ. CNPJ: 43.036.972/0001-49 Auto de infração: 1.156.310

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 789 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar **DEYWISSON DE JESUS RIBEIRO PIRES**, matrícula 45/4.035.053-8, com validade a partir de 10 de novembro de 2025, para a Função de Confiança de Gerente de Processo II, código 087139, do Núcleo de Formação Profissional, Pesquisa e Educação Permanente, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

PROCESSO Nº RSU-PRO-2023/01297 - Considerando a desmobilização dos serviços no CER Campo Grande e Hospital Municipal Rocha Faria, conforme o OFÍCIO nº RSU-OFI-2025/02117, e com fulcro na Cláusula Décima Sexta do Termo Contratual, RESCINDO UNILATERALMENTE o Termo de Contrato nº 80/2022, celebrado entre a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE e a sociedade empresária **PRIOIM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI**, a contar de 16/07/2025.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 27/11/2025**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2024/11132 99/043.386/2024

Nº da Aquisição 2515617

Solicitação de Consumo: ID. 23720

1. Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo I

2. Partes: Empresa RIOSAUDE e FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

3. Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações

4. Razão: Pregão

5. Valor: R\$ 3.588,00 (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais)

6. Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 27/11/2025**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2025/07729 99/015.354/2025

Nº da Aquisição 2515434

Solicitação de Consumo: ID. 23602

1. Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo III

2. Partes: Empresa RIOSAUDE e VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

3. Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações

4. Razão: Pregão

5. Valor: R\$ 6.742,50 (seis mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

6. Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

Processo nº RSU-PRO-2025/10879 - 99/023.306/2025 - Homologo o resultado da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAUDE Nº 90729/2025, que versa sobre a prestação de serviços de Auditoria Externa Independente, em favor da licitante **STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA** com valor global de **R\$ 37.000,00**, que foi declarada vencedora do certame para atender as necessidades da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Projeto Básico, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

Processo RSU-PRO-2024/06700 - 99-031-958-2024 - Autorizo a realização de prorrogação da ARP nº 0139/2024 - PE 90958/2024, para aquisição de UNIFORMES E EPIs PARA AGENTES DE LIMPEZA ESPECIALIZADOS, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

DESPACHO DO SECRETÁRIO**EXPEDIENTE DE 27/11/2025**

Processo nº TRA-PRO-2025/00726 - AUTORIZO a contratação da empresa: Patricia da Conceição Pereira 10334773709, CNPJ 48.760.159/0001-30 por dispensa de licitação eletrônica em razão de valor, na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto versa sobre a "contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de climatização (ar-condicionado tipo split e janela), bem como serviços correlatos de refrigeração (geladeiras, bebedouros, micro-ondas e cortinas de ar), nas unidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE", conforme as condições e especificações contidas neste termo de referência, no valor de R\$ 59.435,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), bem como aprovo o Termo de Referência encartado, às fls. 06 a 08, conforme disposto no artigo 18, inciso II do mesmo diploma legal.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**EXPEDIENTE DE 27/11/2025**

Processo nº TRA-PRO-2025/00728 - AUTORIZO a contratação da empresa MEGA DIGITAL COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ, 35.724.776/0001-39, por dispensa de licitação eletrônica em razão de valor, na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto versa sobre a "contratação de empresa para fornecimento de 1.000 (mil) Livros - "Relatório Seminário Erradicação da Pobreza", conforme as condições e especificações contidas neste termo de referência, no valor de R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais), bem como aprovo o Termo de Referência encartado, às fls. 05 a 07, conforme disposto no artigo 18, inciso II do mesmo diploma legal.

Autorização: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**EXPEDIENTE DE 27/11/2025**

Processo nº TRA-PRO-2025/00731

AUTORIZO a contratação da empresa: MAIS COPOS CUSTOM LTDA, CNPJ 27.029.854/0001-57, por dispensa de licitação eletrônica em razão de valor, na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto versa sobre a "Contratação de material de expediente, no valor de R\$ 15.397,79 (quinze mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), bem como aprovo o Termo de Referência encartado, às fls. 03 a 06, conforme disposto no artigo 18, inciso II do mesmo diploma legal.

Autorização: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**EXPEDIENTE DE 27/11/2025**

Processo nº TRA-PRO-2025/00730

AUTORIZO a contratação da empresa: 56.617.775 CARLA DANIELE DA FONSECA DE SOUZA SILVA, CNPJ 56.617.775/0001-65, por dispensa de licitação eletrônica em razão de valor, na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto versa sobre a "contratação de empresa especializada para fornecimento de barracas padronizadas de feira, destinadas às ações de empreendedorismo promovidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE", conforme as condições e especificações contidas neste termo de referência, no valor de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais), bem como aprovo o Termo de Referência encartado, às fls. 06 a 08, conforme disposto no artigo 18, inciso II do mesmo diploma legal.

Autorização: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**RETIFICAÇÃO****EXPEDIENTE DE 27/11/2025**

TRA-PRO-2025/00527

Onde se lê R\$ 200.250,00 (duzentos mil, duzentos e cinquenta reais)

Leia-se R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

(*) Retificado por incorreções no D.O.RIO de 10/11/2025

SUBSECRETARIA DE GESTÃO**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO****EXPEDIENTE DE 27/11/2025**

APROVO a prestação de contas dos gestores de SDP: CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA mat. nº 60/361253-8, Ezequiel Domingos Lourenço 60/361247-0 formalizada através do processo TRA-PRO-2025/00723 no valor de R\$ 35.616,80 (trinta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos) referente às despesas realizadas com pagamento através do (SDP) / UG 2600 - Sistema Descentralizado de Pagamento, depositado em favor da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

